



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2023

Ementa: “Cria o Programa “Empresa Amiga dos Animais”

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica criado o Programa “Empresa Amiga dos Animais”, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para melhoria da qualidade de vida dos animais tutelados pelo município.

Art 2º A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á sob a forma de doações de materiais, medicamentos e alimento para animais, a realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação do CEPATAS, ou de locais que poderão ser utilizados para a realização de feiras de adoção e eventos em prol dos animais, ou outras ações que visem beneficiar a causa animal.

Art 3º As pessoas jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da causa animal adotada, inclusive a colocação de placas ou outdoors nas escolas para divulgação.

Art 4º O Poder Público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados, além das previstas no art. 3º desta Lei.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de abril de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa dispõe sobre a criação do programa “Empresa Amiga dos Animais”, que visa estimular que os empresários desenvolvam atividades em parceria com o Município e com a sociedade civil organizada, objetivando à defesa, proteção e o bem estar animal e desta forma atrair outros colaboradores para essa causa.

Portanto, tal iniciativa, é fundamental para a implantação de políticas públicas e privadas voltadas para proteção e bem estar animal, já que valoriza os empresários que contribuem com o desenvolvimento das ações propostas tanto pelo poder público, como por ONGs e protetores independentes.

Posto isso, conto com o apoio dos nobres Pares a apreciação e aprovação do referido Projeto.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de abril de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL

